



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA GAB/SEDUC Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA GAB/SEDUC Nº 11/2025

Institui a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo do Programa Juazeiro Pelo Mundo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.274/2025, que institui o Programa Juazeiro pelo Mundo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo do Programa “Juazeiro Pelo Mundo”, doravante denominada Comissão, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar todas as etapas do referido processo seletivo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

1. **GEORGE PATRICK SANTOS CABRAL**, matrícula 43495;
2. **LOURIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 41160;
3. **MARY ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula 44140;
4. **NILMARA MÉRCIA DE SOUZA SÁ SANTOS**, matrícula 44258;

Art. 3º. São designados como membros suplentes:

1. **MIRANERY AMORIM SOUZA**, matrícula 4839;
2. **RENATA CARLA GOUVEIA ARAÚJO**, matrícula 5912;

Art. 4º. Compete aos membros da Comissão:

- I – Analisar as inscrições, em observância aos critérios previstos no Edital;
- II – Elaborar instrumentos avaliativos e critérios de seleção;
- III – Participar das reuniões ordinárias realizadas em cada período e extraordinárias, quando convocados;
- IV – Realizar as avaliações e publicar os resultados do processo seletivo.

Secretaria de Educação

R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/190D-D520-9DE6-8BD2> e informe o código 190D-D520-9DE6-8BD2





Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 052/2025 DOEM 09/01/2025

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/190D-D520-9DE6-8BD2> e informe o código 190D-D520-9DE6-8BD2

